



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Fls. 1

ANO XVIII

Criado pela Lei nº 339/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 01 de Setembro de 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 022/2022 "Registro de Preços", que objetiva: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada para executar os serviços aqui demandado e suprir as necessidades das Secretarias e seus respectivos órgãos, conforme especificações contidas no Termo de Referência, sobre o regime de empreitada para execução de tarefas certas e determinadas, com cronograma, prazos e quantidades previamente aprovados pelo Município, conforme termo de referência (**Fonte de recurso 1:** 500 - Recursos não Vinculados de Impostos; **Fonte de recurso 2:** Recursos do Convênio Nº 0019/2022, celebrado com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento). Resolver: **Homologar** o correspondente procedimento licitatório em favor das licitantes: **Pessoa jurídica:** Dinâmica Cooperativa de Trabalho e Serviços Gerais e Administrativos, CNPJ: 43.561.525/0001-09. Avenida: Governador Osman Loureiro, Nº 49 (Edif. Busines Tower Sala 05), Mangabeiras, CEP: 57.037-630, Maceio-AL. Endereço eletrônico: ribeirocontabilidade2019@hotmail.com. Tel. (82) 9385-2525, com o valor total de R\$ 6.432.729,60 (seis milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), referente aos itens do lote I. **Pessoa jurídica:** Domvital Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Saúde, CNPJ: 32.346.002/0001-23. Rod Arnon de Melo, Nº 500 (Sala 306 Edif Empresarial Via Mar), Bairro: Atemar de Barros, CEP: 57.955-000, Cidade: Maragogi-AL, domvitalsaude@outlook.com, Tel.: (82) 8211-6250, com o valor total de R\$ 8.929.641,60 (oito milhões, novecentos e vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), referente aos itens do lote II. Desta forma o valor total homologado é de R\$ 15.362.371,20 (quinze milhões, trezentos e sessenta e dois mil, trezentos e setenta e um reais e vinte centavos). **Notificação:** Ficam notificados os representantes das pessoas jurídicas acima citadas, para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil desta publicação, ou seja até 12/09/2022, para comparecerem munidos das peças que comprovem as suas atribuições legais junto a Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento de Princesa Isabel-PB, para assinatura dos respectivos contratos, recebimento das ordens de serviços e outros assuntos de cunho administrativos, caso sejam necessários. Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel-PB, 01 de setembro de 2022.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito

ATOS DA COMISSÃO DE PREGÃO:

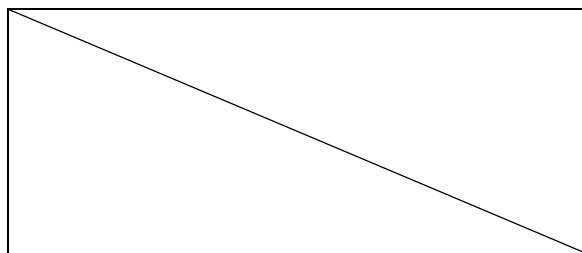
PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022

O Pregoeiro do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos da ata final apresentada, referente ao Pregão Eletrônico nº 022/2022 "Registro de Preços", que objetiva: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada para executar os serviços aqui demandado e suprir as necessidades das Secretarias e seus respectivos órgãos, conforme especificações contidas no Termo de Referência, sobre o regime de empreitada para execução de tarefas certas e determinadas, com cronograma, prazos e quantidades previamente aprovados pelo Município, conforme termo de referência (**Fonte de recurso 1:** 500 - Recursos não Vinculados de Impostos; **Fonte de recurso 2:** Recursos do Convênio Nº 0019/2022, celebrado com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento). Resolver: **Adjudicar** o correspondente procedimento licitatório em favor das licitantes: **Pessoa jurídica:** Dinâmica Cooperativa de Trabalho e Serviços Gerais e Administrativos, CNPJ: 43.561.525/0001-09. Avenida: Governador Osman Loureiro, Nº 49 (Edif. Busines Tower Sala05), Mangabeiras, CEP: 57.037-630, Maceio-AL. Endereço eletrônico: ribeirocontabilidade2019@hotmail.com. Tel. (82) 9385-2525, com o valor total de R\$ 6.432.729,60 (seis milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), referente aos itens do lote I. **Pessoa jurídica:** Domvital Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Saúde, CNPJ: 32.346.002/0001-23. Rod Arnon de Melo, Nº 500 (Sala 306 Edif Empresarial Via Mar), Bairro: Atemar de Barros, CEP: 57.955-000, Cidade: Maragogi-AL, domvitalsaude@outlook.com, Tel.: (82) 8211-6250, com o valor total de R\$ 8.929.641,60 (oito milhões, novecentos e vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), referente aos itens do lote II. Desta forma o valor total adjudicado é de R\$ 15.362.371,20 (quinze milhões, trezentos e sessenta e dois mil, trezentos e setenta e um reais e vinte centavos).

Princesa Isabel-PB, 29 de agosto de 2022.

Jacá Alves de Oliveira
Pregoeiro





23.655.349/0001-67). A íntegra da referida decisão se encontra na posse do Pregoeiro, podendo ser consultada na sala de licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Sólon de Lucena, 10 – Centro – Brejo do Cruz/PB – CEP: 58.890-000 ou no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.
Brejo do Cruz/PB, 02 de setembro de 2022.

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Princesa Isabel

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA DE PREÇOS DE Nº 001/2022

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através de seu Presidente da CPL, torna público para os interessados o julgamento das propostas de preços da Concorrência Nº 001/2022, com base no parecer técnico do setor de Engenharia do Município. Licitante vencedora: REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS, com o valor total de R\$ 5.278.601,93 (cinco milhões, duzentos setenta e oito mil e seiscentos reais, noventa e três centavos). Licitante Desclassificado: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, com o valor total de R\$ 5.308.259,58 (cinco milhões, trezentos e oito reais e duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos). Este mesmo relatório de análise está disponível no Portal da Prefeitura através do endereço eletrônico: <https://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes>. Fica aberto vista do processo aos interessados para conhecimento dos autos, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação.

Princesa Isabel/PB, 02 de Setembro de 2022.

Silvino Alberto Felix Isídio
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 022/2022 “Registro de Preços”, que objetiva: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada para executar os serviços aqui demandado e suprir as necessidades das Secretarias e seus respectivos órgãos, conforme especificações contidas no Termo de Referência, sobre o regime de empreitada para execução de tarefas certas e determinadas, com cronograma, prazos e quantidades previamente aprovados pelo Município, conforme termo de referência (Fonte de recurso 1: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos; Fonte de recurso 2: Recursos do Convênio Nº 0019/2022, celebrado com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento). Resolver: Homologar o correspondente procedimento licitatório em favor das licitantes: Pessoa jurídica: Dinâmica Cooperativa de Trabalho e Serviços Gerais e Administrativos, CNPJ: 43.561.525/0001-09. Avenida: Governador Osman Loureiro, Nº 49 (Edif. Business Tower Sala05), Mangabeiras, CEP: 57.037-630, Maceio-AL. Endereço eletrônico: ribeirocontabilidade2019@hotmail.com. Tel. (82) 9385-2525, com o valor total de R\$ 6.432.729,60 (seis milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), referente aos itens do lote I. Pessoa jurídica: Domvital Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Saúde, CNPJ: 32.346.002/0001-23. Rod Arnon de Melo, Nº 500 (Sala 306 Edif Empresarial Via Mar), Bairro: Atemar de Barros, CEP: 57.955-000, Cidade: Maragogi-AL, domvitalsaude@outlook.com, Tel.: (82) 8211-6250, com o valor total de R\$ 8.929.641,60 (oito milhões, novecentos e vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), referente aos itens do lote II. Desta forma o valor total homologado é de R\$ 15.362.371,20 (quinze milhões, trezentos e sessenta e dois mil, trezentos e setenta e um reais e vinte centavos). Notificação: Ficam notificados os representantes das pessoas jurídicas acima citadas, para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil desta publicação, ou seja até 12/09/2022, para comparecerem munidos das peças que comprovem as suas atribuições legais junto a Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento de Princesa Isabel-PB, para assinatura dos respectivos contratos, recebimento das ordens de serviços e outros assuntos de cunho administrativos, caso sejam necessários. Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel-PB, 01 de setembro de 2022.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022

O Pregoeiro do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos da ata final apresentada, referente ao Pregão Eletrônico nº 022/2022 “Registro de Preços”, que objetiva: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada para executar os serviços aqui demandado e suprir as necessidades das Secretarias e seus respectivos órgãos, conforme especificações contidas no Termo de Referência, sobre o regime de empreitada para execução de tarefas certas e determinadas, com cronograma, prazos e quantidades previamente aprovados pelo Município, conforme termo de referência (Fonte de recurso 1: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos; Fonte de recurso 2: Recursos do Convênio Nº 0019/2022, celebrado com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento). Resolver: Adjudicar o correspondente procedimento licitatório em favor das licitantes: Pessoa jurídica: Dinâmica Cooperativa de Trabalho e Serviços Gerais e Administrativos, CNPJ: 43.561.525/0001-09. Avenida: Governador Osman Loureiro, Nº 49 (Edif. Business Tower Sala05), Mangabeiras, CEP: 57.037-630, Maceio-AL. Endereço eletrônico: ribeirocontabilidade2019@hotmail.com. Tel. (82) 9385-2525, com o valor total de R\$ 6.432.729,60 (seis milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), referente aos itens do lote I. Pessoa jurídica: Domvital Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Saúde, CNPJ: 32.346.002/0001-23. Rod Arnon de Melo, Nº 500 (Sala 306 Edif Empresarial Via Mar), Bairro: Atemar de Barros, CEP: 57.955-000, Cidade: Maragogi-AL, domvitalsaude@outlook.com, Tel.: (82) 8211-6250, com o valor total de R\$ 8.929.641,60 (oito milhões, novecentos e vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), refe-

rente aos itens do lote II. Desta forma o valor total adjudicado é de R\$ 15.362.371,20 (quinze milhões, trezentos e sessenta e dois mil, trezentos e setenta e um reais e vinte centavos).

Princesa Isabel-PB, 29 de agosto de 2022.

Jacá Alves de Oliveira
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Serra Branca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00051/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00051/2022, que objetiva: AQUISOS DE SOROS PARA O HOSPITAL GERAL DE SERRA BRANCA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA - R\$ 28.398,00.

Serra Branca - PB, 02 de Setembro de 2022

VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Umbuzeiro

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Contratação de empresa de construção civil, para execução dos serviços de construção do Ginásio de Esportes da Escola Boa Vista, localizado no distrito Alecrim, na zona rural do Município de Umbuzeiro - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: CT 000029/2022 VALTER ALVES SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI. Apostila 01. Inclusão de Dotação Orçamentária: Recursos do Governo do Estado da Paraíba Convênio nº 0163/2021 Secretaria do Desenvolvimento e da Articulação Municipal - e Recursos Próprios do Município de Umbuzeiro: 02060.12.812.2005.1085 - CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO E QUADRA DE ESPORTES 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES 500 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES 569 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES 5701123 - REFORMA, AMPLIACAO E ADAPTACAO DE ESCOLAS EDUCACAO INFANTIL - VAAT4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES 119 ASSINATURA: 02.09.22.

José Nivaldo de Araújo.
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Lucena

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL AUGUSTO GUEDES, DISTRITO DE GAMELEIRA NO MUNICÍPIO DE LUCENA-PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: MOC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EPP - Valor: R\$ 594.950,95. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Porfírio Guedes, S/Nº - Gameleira - Lucena - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. E-mail: cpllucena@gmail.com.

Lucena - PB, 02 de setembro de 2022

SALETE GOMES DE MENDONÇA SANTOS
Presidenta da Comissão

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60019/2022 - 927368

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves – Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site www.comprasnet.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO DE IMAGEM (TELERRADIOLOGIA) COM FORNECIMENTO DE LAUDOS MÉDICOS PARA OS EXAMES DE



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Fls. 2

ANO XVIII

Criado pela Lei nº 339/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 15 de Setembro de 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022

Aos 09 dias do mês de setembro de 2022, na sede da **PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL-PB**, CNPJ nº 08.888.968/0001-08, Avenida Presidente João Pessoa, Nº S/N, Bairro: Centro, Cidade: Princesa Isabel-PB, neste ato representada pelo Prefeito Sr. Ricardo Pereira do Nascimento, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Sítio Rancho dos Homens, Nº S/N, Área Rural, Cidade: Princesa Isabel-PB, CPF nº 704.377.694-53, Carteira de Identidade nº 1287192 SSP/PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 022/2022** que objetiva o registro de preços para: **Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada para executar os serviços aqui demandado e suprir as necessidades das Secretarias e seus respectivos órgãos, conforme especificações contidas no Termo de Referência, sobre o regime de empreitada para execução de tarefas certas e determinadas, com cronograma, prazos e quantidades previamente aprovados pelo Município (LOTE I)**, conforme condições, quantidades e exigências contidas no Edital e seus anexos; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: **A PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL-PB**, CNPJ nº 08.888.968/0001-08.

VENCEDOR DO LOTE II: DOMVITAL COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, CNPJ: 32.346.002/0001-23. Rod Arnon de Melo, Nº 500 (Sala 306 Edif Empresarial Via Mar), Bairro: Atemar de Barros, CEP: 57.955-000, Cidade: Maragogi-AL, domvitalsaude@outlook.com, Tel.: (82) 8211-6250, neste ato representada pela Sra. Ivina dos Santos Campos, portadora da Cédula de Identidade nº 08.653.919-12 SSP/BA, CPF: 016.988.395-70.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS: A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura de Princesa Isabel firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços,

durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura de Princesa Isabel, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 022/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

LOTE II					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	T/ Horas	V/unit.	V/Total.
1	Serviços de atividade em nutrição.	Horas	7920	25,40	201.168,00
2	Serviços de atividade biomédica.	Horas	2640	25,40	67.056,00
3	Serviços de atividade em laboratório.	Horas	10560	17,22	181.843,20
4	Serviços medico clinico geral.	Horas	26400	109,23	2.883.672,00
5	Serviços de medico atividade do trabalho.	Horas	7920	88,78	703.137,60
6	Serviços de medico de atividade cirurgia.	Horas	7920	88,78	703.137,60
7	Serviços de medico de atividade de anestesia.	Horas	7920	88,78	703.137,60
8	Serviços de medico de atividade pediatria.	Horas	5280	88,78	468.758,40
9	Serviços de medico de atividade ginecologia.	Horas	2640	88,78	234.379,20
10	Serviços de Assistente Social.	Horas	2640	25,40	67.056,00
11	Serviços de enfermagem.	Horas	26400	25,40	670.560,00
12	Serviços de atividade técnica em farmácia.	Horas	2640	17,22	45.460,80
13	Serviços de atividade técnico em enfermagem.	Horas	116160	17,22	2.000.275,20
TOTAL DOS ITENS: 1 A 13 R\$ 8.929.641,60 (oito milhões, novecentos e vinte nove mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).					

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO: Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Princesa Isabel-PB.

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL
Ricardo Pereira do Nascimento
Representante do órgão

DINAMICA C. DE T. E S. G. E
ADMINISTRATIVOS
Eustáquio Batista Ângelo
Representante da vencedora



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Fls. 1

ANO XVIII

Criado pela Lei nº 339/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 03 de Novembro de 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DO CONTRATO DE RESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 233/2022.

Processo administrativo nº 091/2022.

Pregão Eletrônico SRP nº 022/2022.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB.

Contratada: Dinamica Cooperativa de Trabalho e Serviços Gerais e Administrativos, CNPJ: 43.561.525/0001-09.

Valor total contratado: R\$ 3.216.364,80 (três milhões, duzentos e dezesseis mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), referente a 50% (cinquenta por centos) dos quantitativos previsto na ata de Registro de preços, constante nos autos.

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada para executar os serviços aqui demandado e suprir as necessidades das Secretarias e seus respectivos órgãos, conforme especificações contidas no Termo de Referência, sobre o regime de empreitada para execução de tarefas certas e determinadas, com cronograma, prazos e quantidades previamente aprovados pelo Município, conforme condições, quantidades e exigências contidas no Edital e seus anexos.

Prazo de entrega: Será de imediato.

Fonte de recurso: Recursos não Vinculados de Impostos e outros. **Dotação:** QDD/2022.

Vigência: 01 (um) ano.

Partes: Ricardo P. do Nascimento (pela contratante) e Sr. Eustáquio Batista Ângelo (pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 01 de novembro de 2022.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DO CONTRATO DE RESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 234/2022.

Processo administrativo nº 091/2022.

Pregão Eletrônico SRP nº 022/2022.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB.

Contratada: Domvital Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Saúde, CNPJ: 32.346.002/0001-23.

Valor total contratado: R\$ 4.464.820,80 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte reais e oitenta centavos), referente a 50% (cinquenta por centos) dos quantitativos previsto na ata de Registro de preços, constante nos autos.

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada para executar os serviços aqui demandado e suprir as necessidades das Secretarias e seus respectivos órgãos, conforme especificações contidas no Termo de Referência, sobre o regime de empreitada para execução de tarefas certas e determinadas, com cronograma, prazos e quantidades previamente aprovados pelo Município, conforme condições, quantidades e exigências contidas no Edital e seus anexos.

Prazo de entrega: Será de imediato.

Fonte de recurso: Recursos não Vinculados de Impostos e outros.

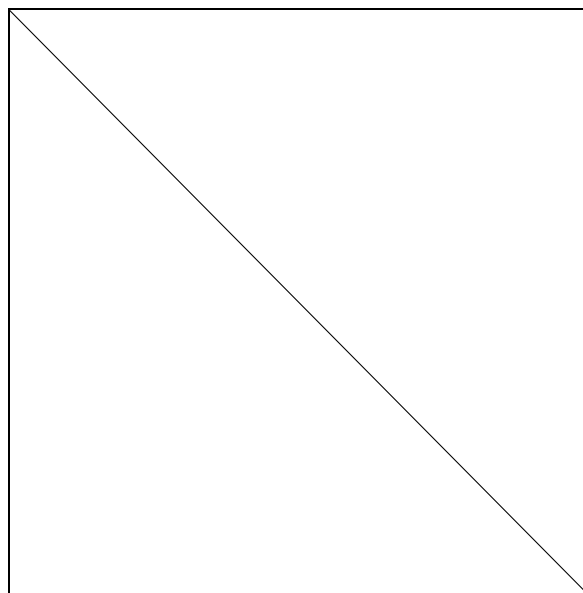
Dotação: QDD/2022.

Vigência: 01 (um) ano.

Partes: Ricardo P. do Nascimento (pela contratante) e Sra. Ivina dos Santos Campos (pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 01 de novembro de 2022.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito



91	MELÃO: De 1ª qualidade, deve estar com a casca íntegra, sem manchas e amassados.		KG	500		
92	PEPINO: De 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.		KG	300		
93	PIMENTÃO VERDE: De 1ª qualidade, fresco. Tendo tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Em grau de desenvolvimento tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos		KG	500		
94	REPOLHO: De 1ª qualidade, tamanho médio de cada unidade entre 1,5 a 2,5kg, em ponto de consumo no momento da entrega, com grau de maturação tal que lhe permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada, para consumo imediato. Apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes.		KG	400		
95	TOMATE: De 1ª qualidade, Tomate em início de maturação. Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Estarem livres de resíduos e fertilizantes.		KG	1000		
96	UVA: De 1ª qualidade, em ponto de consumo no momento da entrega, com grau de maturação tal que lhe permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada, para consumo imediato. Apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.		KG	800		
97	MISTURA PARA MINGAU sabor tradicional tipo cremogema caixa 500g, marca registrada.		UNID.	200		
98	ÁGUA MINERAL 500ml ? Sem gás provinda das mais puras fontes. Marca registrada.		UND	1000		
99	AMEIXAS EM CALDAS, com peso líquido de 320g e drenado de 150g, emb. Lata		UNID.	50		
100	AMEIXAS SECAS, em lata de 250g sem caroço.		UNID.	50		
101	AVEIA INTEGRAL EM FLOCOS FINOS orgânica, 165g com marca registrada.		UNID.	120		
102	ERVAS PARA CHÁ – constituído de flores, de espécimes vegetais genuínos dessecados, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico com 15g, embalado em apropriado com marca registrada.		UNID.	1000		
103	FARINHA (TIPO SEMELHANTE A LÁCTEA), ingredientes farinha trigo, leite pó integral, açúcar, sal, características adicionais contém glúten, embalagem de 400g, com marca registrada.		UNID.	300		
104	MANTEIGA tipo ?da terra? de 500ml		UNID.	50		
105	BISCOITOS OU BOLACHAS Sem Glúten e Sem Lactose		UND	200		
106	CHOCOLATE EM PÓ (sem glúten e sem lactose) pct de 400 gramas		UND	10		
107	BEBIDA LACTEA BANDEJA 540g sabores bdj 06		UND	200		
108	IOGURTE ZERO LACTOSE 150G		UND	200		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO - Item 5.0:

PAGAMENTO - Item 21.0:

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 8.0:

_____/____de____de____

Responsável

CNPJ

Publicado por:
 Arthur de Almeida Pinto
Código Identificador:1C624E42

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

Aos 09 dias do mês de setembro de 2022, na sede da **PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL-PB**, CNPJ nº 08.888.968/0001-08, Avenida Presidente João Pessoa, Nº S/N, Bairro: Centro, Cidade: Princesa Isabel-PB, neste ato representada pelo Prefeito Sr. Ricardo Pereira do Nascimento, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Sitio Rancho dos Homens, Nº S/N, Área Rural, Cidade: Princesa Isabel-PB, CPF nº 704.377.694-53, Carteira de Identidade nº 1287192 SSP/PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 022/2022** que objetiva o registro de preços para: **Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada para executar os serviços aqui demandado e suprir as necessidades das Secretarias e seus respectivos órgãos, conforme especificações contidas no Termo de Referência, sobre o regime de empreitada para execução de tarefas certas e determinadas, com cronograma, prazos e quantidades previamente aprovados pelo Município (LOTE I)**, conforme condições, quantidades e exigências contidas no Edital e seus anexos; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: **A PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL-PB**, CNPJ nº 08.888.968/0001-08. **VENCEDOR DO LOTE I: DINAMICA COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**, CNPJ: 43.561.525/0001-09. Avenida: Governador Osman Loureiro, Nº 49 (Edif. Busines Tower Sala05), Mangabeiras, CEP: 57.037-630, Maceio-AL. Endereço eletrônico: ribeirocontabilidade2019@hotmail.com. Tel. (82) 9385-2525, neste ato representada pelo Sr. Eustáquio Batista Ângelo, portadora da Cédula de Identidade nº 1830313-20-SSP/PE, CPF: 214.230.324-20.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS: A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura de Princesa Isabel firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura de Princesa Isabel, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela

sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa. **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 022/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

LOTE I					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	T/ Horas	V/unit.	V/Total.
1	Serviços de manutenção e conservação patrimônio público.	Horas	176880	R\$ 9,94 (nove reais e noventa e quatro centavos).	R\$ 1.758.187,20 (um milhão, setecentos e cinquenta e oito mil, cento e oitenta e sete reais e vinte centavos).
2	Serviço de operador de máquinas leves e pesadas.	Horas	7920	R\$ 11,26 (onze reais e vinte e seis centavos).	R\$ 89.179,20 (oitenta e nove mil, cento e setenta e nove reais e vinte centavos).
3	Serviço de apoio administrativo e financeiro.	Horas	203280	R\$ 7,80 (sete reais e oitenta centavos).	R\$ 1.585.584,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais).
4	Serviço de manutenção veículos leves e pesados.	Horas	29040	R\$ 9,95 (nove reais e noventa e cinco centavos).	R\$ 288.948,00 (duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais).
5	Serviços de coleta de resíduos sólidos, varrição de ruas, praças e avenidas.	Horas	47520	R\$ 7,47 (sete reais e quarenta e sete centavos).	R\$ 354.974,40 (trezentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).
6	Serviços de preparação e distribuição de alimentos.	Horas	58080	R\$ 7,64 (sete reais e sessenta e quatro centavos).	R\$ 443.731,20 (quatrocentos e quarenta e três mil, setecentos e trinta e um reais e vinte centavos).
7	Serviço de monitoramento patrimonial.	Horas	47520	R\$ 7,61 (sete reais e sessenta e um centavos).	R\$ 361.627,20 (trezentos e sessenta e um mil, seiscentos e vinte sete reais e vinte centavos).
8	Serviços de higienização e conservação de prédios públicos.	Horas	150480	R\$ 7,47 (sete reais e quarenta e sete centavos).	R\$ 1.124.085,60 (um milhão, cento e vinte quatro mil, oitenta e cinco reais e sessenta centavos).
9	Serviço de apoio a deslocamento e entrega de documentos.	Horas	31680	R\$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos).	R\$ 426.412,80 (quatrocentos e vinte seis mil, quatrocentos e doze reais e oitenta centavos).
TOTAL DOS ITENS: 1 A 9 R\$ 6.432.729,60 (seis milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).					

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO: Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Princesa Isabel-PB.

Prefeitura De Princesa Isabel
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
 Representante Do Órgão

Dinâmica C. De T. E Serv. G. E Adm.
EUSTÁQUIO BATISTA ÂNGELO
 Representante Da Vencedora

Publicado por:
 Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:216D0899

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022

Aos 12 dias do mês de setembro de 2022, na sede da **PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL-PB**, CNPJ nº 08.888.968/0001-08, Avenida Presidente João Pessoa, Nº S/N, Bairro: Centro, Cidade: Princesa Isabel-PB, neste ato representada pelo Prefeito Sr. Ricardo Pereira do Nascimento, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Sítio Rancho dos Homens, Nº S/N, Área Rural, Cidade: Princesa Isabel-PB, CPF nº 704.377.694-53, Carteira de Identidade nº 1287192 SSP/PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 022/2022** que objetiva o registro de preços para: Registro de preços para: **Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada para executar os serviços aqui demandado e suprir as necessidades das Secretarias e seus respectivos órgãos, conforme especificações contidas no Termo de Referência, sobre o regime de empreitada para execução de tarefas certas e determinadas, com cronograma, prazos e quantidades previamente aprovados pelo Município (LOTE II), conforme condições, quantidades e exigências contidas no Edital e seus anexos; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: A PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL-PB, CNPJ nº 08.888.968/0001-08.**

VENCEDOR DO LOTE II: DOMVITAL COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, CNPJ: 32.346.002/0001-23. Rod Arnon de Melo, Nº 500 (Sala 306 Edif Empresarial Via Mar), Bairro: Atemar de Barros, CEP: 57.955-000, Cidade: Maragogi-AL, domvitalsaude@outlook.com, Tel.: (82) 8211-6250, neste ato representada pela Sra. Ívina dos Santos Campos, portadora da Cédula de Identidade nº 08.653.919-12SSP/BA, CPF: 016.988.395-70.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS: A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura de Princesa Isabel firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura de Princesa Isabel, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa. **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 022/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

LOTE II					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	T/ Horas	V/unit.	V/Total.
1	Serviços de atividade em nutrição.	Horas	7920	R\$ 25,40 (vinte e cinco reais e quarenta centavos).	R\$ 201.168,00 (duzentos e um mil, centos e sessenta e oito reais).
2	Serviços de atividade biomédica.	Horas	2640	R\$ 25,40 (vinte e cinco reais e quarenta centavos).	R\$ 67.056,00 (sessenta e sete mil, cinquenta e seis reais).
3	Serviços de atividade em laboratório.	Horas	10560	R\$ 17,22 (dezessete reais, vinte e dois centavos).	R\$ 181.843,20 (cento e oitenta e um mil, oitocentos e quarenta e três reais e vinte centavos).
4	Serviços médico clínico geral.	Horas	26400	R\$ 109,23 (cento e nove reais, noventa e três centavos).	R\$ 2.883.672,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta e três mil, seiscentos e setenta e dois reais).
5	Serviços de médico atividade do trabalho.	Horas	7920	R\$ 88,78 (oitenta e oito reais, setenta e oito centavos).	R\$ 703.137,60 (setecentos e três mil, cento e trinta e sete reais e sessenta centavos).

				centavos).	centavos).
6	Serviços de médico de atividade cirúrgica.	Horas	7920	R\$ 88,78 (oitenta e oito reais, setenta e oito centavos).	R\$ 703.137,60 (setecentos e três mil, cento e trinta e sete reais e sessenta centavos).
7	Serviços de médico de atividade de anestesia.	Horas	7920	R\$ 88,78 (oitenta e oito reais, setenta e oito centavos).	R\$ 703.137,60 (setecentos e três mil, cento e trinta e sete reais e sessenta centavos).
8	Serviços de médico de atividade pediatria.	Horas	5280	R\$ 88,78 (oitenta e oito reais, setenta e oito centavos).	R\$ 468.758,40 (quatrocentos e sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).
9	Serviços de médico de atividade ginecologia.	Horas	2640	R\$ 88,78 (oitenta e oito reais, setenta e oito centavos).	R\$ 234.379,20 (duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte centavos).
10	Serviços de Assistente Social.	Horas	2640	R\$ 25,40 (vinte e cinco reais e quarenta centavos).	R\$ 67.056,00 (sessenta e sete mil, cinquenta e seis centavos).
11	Serviços de enfermagem.	Horas	26400	R\$ 25,40 (vinte e cinco reais e quarenta centavos).	R\$ 670.560,00 (seiscentos e setenta mil, quinhentos e sessenta reais).
12	Serviços de atividade técnica em farmácia.	Horas	2640	R\$ 17,22 (dezessete reais, vinte e dois centavos).	R\$ 45.460,80 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta centavos).
13	Serviços de atividade técnico em enfermagem.	Horas	116160	R\$ 17,22 (dezessete reais, vinte e dois centavos).	R\$ 2.000.275,20 (dois milhões, duzentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).
TOTAL DOS ITENS: 1 A 13 R\$ 8.929.641,60 (oito milhões, novecentos e vinte nove mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).					

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO: Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Princesa Isabel-PB.

Prefeitura De Princesa Isabel
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Representante Do Orgão

Dinamica Coop. De Trab. E Serv. Gerais E Administrativos
EUSTÁQUIO BATISTA ÂNGELO
Representante Da Vencedora

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:6C091090

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADENDO AO EDITAL

AVISO DE ADENDO AO EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221215PE00070
LICITAÇÃO Nº. 00070/2022 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
Órgão Realizador do Certame:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB
E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br- Tel.:(083) 3545-1015.
Por decisão da Comissão de Pregão, após impugnação em edital, o edital será modificado acrescentando no rol dos documentos de habilitação no item:

ONDE LÊ-SE:

ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00070/2022
TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto desta licitação: AQUISIÇÃO PARCELADA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES INFANTIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB.

2.0.DA JUSTIFICATIVA

2.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	FÓRMULA INFANTIL NAN SL 400g, NESTLÉ.	UNID	200	59,54	11.908,00
2	FÓRMULA INFANTIL NOVAMIL RICE, BIOLAB.	UNID	200	193,23	38.646,00
3	FÓRMULA INFANTIL NEOCATE LCP 400g, DANONE.	UNID	400	297,33	118.932,00
4	FÓRMULA INFANTIL NEO SPOOM 400g, DANONE.	UNID	200	235,56	47.112,00
TOTAL					216.598,00

LEIA-SE:

ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00070/2022
TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto desta licitação: AQUISIÇÃO PARCELADA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES INFANTIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB.

2.0.DA JUSTIFICATIVA

2.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	FÓRMULA INFANTIL NAN SL 400g, NESTLÉ. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	UNID	200	59,54	11.908,00
2	FÓRMULA INFANTIL NOVAMIL RICE, BIOLAB. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	UNID	200	193,23	38.646,00

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:ABC2A8C2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO CONTRATO DE RESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 233/2022

Processo administrativo nº 091/2022. Pregão Eletrônico SRP nº 022/2022. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. **Contratada:** Dinamica Cooperativa de Trabalho e Serviços Gerais e Administrativos, CNPJ: 43.561.525/0001-09. **Valor total contratado:** R\$ 3.216.364,80 (três milhões, duzentos e dezesseis mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), referente a 50% (cinquenta por centos) dos quantitativos previsto na ata de Registro de preços, constante nos autos. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada para executar os serviços aqui demandado e suprir as necessidades das Secretarias e seus respectivos órgãos, conforme especificações contidas no Termo de Referência, sobre o regime de empreitada para execução de tarefas certas e determinadas, com cronograma, prazos e quantidades previamente aprovados pelo Município, conforme condições, quantidades e exigências contidas no Edital e seus anexos. **Prazo de entrega:** Será de imediato. **Fonte de recurso:** Recursos não Vinculados de Impostos e outros. **Dotação:** QDD/2022. **Vigência:** 01 (um) ano. **Partes:** Ricardo P. do Nascimento (pela contratante) e Sr. Eustáquio Batista Ângelo (pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 01 de novembro de 2022.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:A5A3E52D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO CONTRATO DE RESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 234/2022

Processo administrativo nº 091/2022. Pregão Eletrônico SRP nº 022/2022. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. **Contratada:** Domvital Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Saúde, CNPJ: 32.346.002/0001-23. **Valor total contratado:** R\$ 4.464.820,80 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte reais e oitenta centavos), referente a 50% (cinquenta por centos) dos quantitativos previsto na ata de Registro de preços, constante nos autos. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada para executar os serviços aqui demandado e suprir as necessidades das Secretarias e seus respectivos órgãos, conforme especificações contidas no Termo de Referência, sobre o regime de empreitada para execução de tarefas certas e determinadas, com cronograma, prazos e quantidades previamente aprovados pelo Município, conforme condições, quantidades e exigências contidas no Edital e seus anexos. **Prazo de entrega:** Será de imediato. **Fonte de recurso:** Recursos não Vinculados de Impostos e outros. **Dotação:** QDD/2022. **Vigência:** 01 (um) ano. **Partes:** Ricardo P. do Nascimento (pela contratante) e Sra. Ivina dos Santos Campos (pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 01 de novembro de 2022.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:815ECFB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
022/2022

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 022/2022 “Registro de Preços”, que objetiva: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada para executar os serviços aqui demandado e suprir as necessidades das Secretarias e seus respectivos órgãos, conforme especificações contidas no Termo de Referência, sobre o regime de empreitada para execução de tarefas certas e determinadas, com cronograma, prazos e quantidades previamente aprovados pelo Município, conforme termo de referência (**Fonte de recurso 1:** 500 - Recursos não Vinculados de Impostos; **Fonte de recurso 2:** Recursos do Convênio Nº 0019/2022, celebrado com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento). Resolver: **Homologar** o correspondente procedimento licitatório em favor das licitantes: **Pessoa jurídica:** Dinamica Cooperativa de Trabalho e Serviços Gerais e Administrativos, CNPJ: 43.561.525/0001-09. Avenida: Governador Osman Loureiro, Nº 49 (Edif. Busines Tower Sala05), Mangabeiras, CEP: 57.037-630, Maceio-AL. Endereço eletrônico: ribeirocontabilidade2019@hotmail.com. Tel. (82) 9385-2525, com o valor total de R\$ 6.432.729,60 (seis milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), referente aos itens do lote I. **Pessoa jurídica:** Domvital Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Saúde, CNPJ: 32.346.002/0001-23. Rod Arnon de Melo, Nº 500 (Sala 306 Edif Empresarial Via Mar), Bairro: Atemar de Barros, CEP: 57.955-000, Cidade: Maragogi-AL, domvitalsaude@outlook.com, Tel.: (82) 8211-6250, com o valor total de R\$ 8.929.641,60 (oito milhões, novecentos e vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), referente aos itens do lote II. Desta forma o valor total homologado é de R\$ 15.362.371,20 (quinze milhões, trezentos e sessenta e dois mil, trezentos e setenta e um reais e vinte centavos). **Notificação:** Ficam notificados os representantes das pessoas jurídicas acima citadas, para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil desta publicação, ou seja até 12/09/2022, para comparecerem munidos das peças que comprovem as suas atribuições legais junto a Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento de Princesa Isabel-PB, para assinatura dos respectivos contratos, recebimento das ordens de serviços e outros assuntos de cunho administrativos, caso sejam necessários. Publique-se e cumpra-se. Princesa Isabel-PB, 01 de setembro de 2022.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO -
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:358350C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
022/2022

O Pregoeiro do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos da ata final apresentada, referente ao Pregão Eletrônico nº 022/2022 “Registro de Preços”, que objetiva: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada para executar os serviços aqui demandado e suprir as necessidades das Secretarias e seus respectivos órgãos, conforme especificações contidas no Termo de Referência, sobre o regime de empreitada para execução de tarefas certas e determinadas, com cronograma, prazos e quantidades previamente aprovados pelo Município, conforme termo de referência (**Fonte de recurso 1:** 500 - Recursos não Vinculados de Impostos; **Fonte de recurso 2:** Recursos do Convênio Nº 0019/2022, celebrado com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento). Resolver: **Adjudicar** o correspondente procedimento licitatório em favor das licitantes: **Pessoa jurídica:** Dinamica Cooperativa de Trabalho e Serviços Gerais e Administrativos, CNPJ: 43.561.525/0001-09. Avenida: Governador Osman Loureiro, Nº 49 (Edif. Busines Tower Sala05), Mangabeiras, CEP: 57.037-630, Maceio-AL. Endereço eletrônico:

ribeirocontabilidade2019@hotmail.com. Tel. (82) 9385-2525, com o valor total de R\$ 6.432.729,60 (seis milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), referente aos itens do lote I. **Pessoa jurídica:** Domvital Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Saúde, CNPJ: 32.346.002/0001-23. Rod Arnon de Melo, Nº 500 (Sala 306 Edif Empresarial Via Mar), Bairro: Atemar de Barros, CEP: 57.955-000, Cidade: Maragogi-AL, domvitalsaude@outlook.com, Tel.: (82) 8211-6250, com o valor total de R\$ 8.929.641,60 (oito milhões, novecentos e vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), referente aos itens do lote II. Desta forma o valor total adjudicado é de R\$ 15.362.371,20 (quinze milhões, trezentos e sessenta e dois mil, trezentos e setenta e um reais e vinte centavos). Princesa Isabel-PB, 29 de agosto de 2022.

JACÁ ALVES DE OLIVEIRA -
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:4A1E12CB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE IMPUGNAÇÃO E DEFERIMENTO DE PEDIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00070/2022
AVISO DE IMPUGNAÇÃO E DEFERIMENTO DE PEDIDO
OBJETO: Aquisição parcelada de suplementos alimentares infantil para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de São Francisco/PB.

O pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que a NUTRISHOP PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NATURAIS LTDA, CNPJ Nº 40.930.941/0001-49, apresentou impugnação ao edital, que após análise, o Pregoeiro decidiu deferir parcialmente a exordial. A reunião será adiada e visto será publicado posteriormente, sem prejuízo dos interessados em respeito a lei 8666/93, artigo 21 & 4º, com adendo ao edital. Autos franqueados aos interessados.

São Francisco/PB, 30 de dezembro de 2022.

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:3DE1417F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXONERAÇÃO GERAL N 312022

Decreto do Chefe do Poder Executivo n.º. 031/2022, de 30 de Dezembro do ano de 2022.

Dispõe sobre a exoneração e rescisão de contratos temporários de servidores e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de São João do Tigre, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, considerando o juízo privativo de conveniência e oportunidade na realização de necessária reforma na Administração Municipal,

Faz saber que decreta, o seguinte:

Art. 1º Ficam exonerados todos os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo previstos na Lei Municipal n.º. 482/2020, de 18 de dezembro do ano de 2020, que dispõe sobre a Estrutura

Administrativa da Prefeitura Municipal, bem como em outras Normas Locais, inclusive os de Secretários Municipais, Assessores, Diretores, Coordenadores, Assessor de Gabinete, Oficial de Gabinete, Secretário Executivo, Secretário de Gabinete, Auxiliar de Gabinete, Gestor de Unidade, Gestor de Núcleo, conforme relação constante no Anexo I deste.

Art. 2º Ficam revogadas todos os atos de designação de pessoal efetivo para exercício de função comissionada ou gratificada ainda vigentes nesta data.

Parágrafo único - Em razão do disposto no *caput*, os servidores efetivos que ocupavam cargos comissionados até a presente data deverão retornar aos seus cargos e lotações de origem.

Art. 3º Ficam revogados todos os contratos temporários por excepcional interesse público ainda vigentes nesta data, a exceção os dos profissionais de saúde com atuação nos serviços de atenção básica em saúde do Município, conforme relação constante no Anexo II deste.

Art. 4º Determina-se a Coordenação do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com baixa das anotações de estilo e no cadastro para fins de exclusão dos servidores exonerados do sistema de folha de pagamento.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba.

MARCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito

Anexo I
RELAÇÃO DE SERVIDORES EXONERADOS DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Nome: Mat.: Cargo:

- Adilson Avelino 751 Auxiliar de Gabinete
- Adriana da Silva 984 Gestor Escolar - Cce - I
- Ailton Alves de Lima 921 Auxiliar de Gabinete
- Alessandra Vasconcelos Souza 978 Gerente de Unidade de Saúde
- Alex Feitosa de Freitas 731 Coord Dep Org Rural e Des Sustentavel
- Alicia Rayane Sabino da Silva 791 Secretario Escolar - Cce – III
- Aline Cinthya de Melo 925 Secretario Executivo
- Ana Lucia de Almeida Baltazar 770 Gestor de Unidade
- Ana Paula de Souza 885 Gestor de Unidade
- Ana Paula Souza 763 Coor do Dep de Prot Social Básica
- Andre Liesid Gonçalves Silva 804 Secretário de Gabinete
- Andreia Maria Feitosa 814 Gestor de Núcleo
- Arnaldo Xavier da Silva 817 Assessor Técnico Nível I
- Arnildo Pereira de Melo 877 Assessor de Gabinete
- Audenice da Costa Alves Feitos 937 Gestor Escolar - Cce – I
- Carlos Alberto Dias 893 Secretário de Gabinete
- Carlos Taffarel Batista Calado 752 Gestor de Núcleo
- Chrys Sthephane de Freitas Cordeiro 776 Assessor Especial
- Cicero Emanuel Amador da Costa 812 Assessor de Imprensa
- Cicero Monteiro de Freitas 932 Coord do Dep de Serv Gerais
- Cyro Victor de Oliveira Medeiros 729 Secretário Municipal de Administração
- Daiane de Sousa Costa 985 Gerente de Unidade de Saúde
- Dayana Monalisa de Souza 872 Auxiliar de Gabinete
- Edjanio da Silva 980 Auxiliar de Gabinete
- Edson Alberdan C. de Freitas 886 Sec de Gest de Frota de Veic e Maquinas
- Edson da Costa Bezerra 769 Oficial de Gabinete
- Eduarda Ferreira Silva 857 Auxiliar de Gabinete
- Elaine Rodrigues Duarte 792 Gestor Escolar Adjunto - Cce – II
- Elania Nogueira do N. Ventura 746 Gestor Escolar - Cce – I
- Elisandro de Andrade Silva 913 Secretario Municipal de Saúde
- Erik Marcelo Alves Medeiros 755 Gerente de Serv Relacionados com s Saúde
- Erika Tanaire de Amorim Feitosa 928 Coor do Dep de Apoio a Ger de Renda
- Erinaldo Ventura de Lima 897 Gestor de Unidade
- Fatima Raquel de Sousa C. Neves 904 Gestor de Unidade